



## O ATIVISMO JUDICIAL E O PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES: uma análise das consequências da prestação da atividade jurisdicional

**Autor:** Tiago Farah Koussa

**E-mail:** tiagofkoussa@gmail.com

**Orientador:** Prof. Dr. Marcos de Mattos Martins

**Instituição:** FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

**Agência Financiadora:** FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

**Palavras-chave:** Ativismo Judicial; Judiciário; Poderes; Princípio; Protagonismo.

### INTRODUÇÃO

Inicialmente, é imprescindível ressaltar que o ativismo judicial é um fenômeno causador de diversas discussões e polêmicas, devido a sua contemporaneidade na história do Direito como um todo, bem como no ordenamento jurídico brasileiro.

Ademais, é um fenômeno judicial que se relaciona diretamente com o princípio da separação dos Poderes, pois pode ser compreendido – segundo a visão do ministro Luís Roberto Barroso –, como uma atuação mais intensa e ampla do Judiciário, interferindo no espaço dos demais Poderes para concretizar valores constitucionais necessários. Por outro lado, o consagrado autor Lenio Luiz Streck enxerga essa invasão de competências como algo severo, ferindo consideravelmente a organização do Estado Democrático de Direito.

É nesse embate ideológico de correntes doutrinárias opostas que a pesquisa busca se aprofundar, instigando reflexões e questionamentos a respeito das consequências geradas por esta atuação jurisdicional intensificada, vivenciada no país.

Em suma, reiterando o exposto anteriormente, tendo em vista a modernidade da questão apresentada na pesquisa, bem como suas consequências diretas experienciadas no país, conclui-se a relevância de efetuar a análise proposta, no tocante à relação do ativismo em função do princípio da separação dos Poderes.

### METODOLOGIA

O presente estudo visa alcançar seus objetivos, por meio de um levantamento bibliográfico (abrangendo doutrinas, artigos jurídicos e monografias de exímios autores), bem como valendo-se da formação de um compilado de documentos, os quais servirão de base – atuando como uma fundação do trabalho – para a realização de uma análise aprofundada, a respeito de todo conteúdo bibliográfico e documental adquirido.

Isto posto, esta análise supracitada será efetivada, através da utilização do método dedutivo, o qual é pautado pelo raciocínio lógico.

### RESULTADO E DISCUSSÕES

Até o presente momento de desenvolvimento que a pesquisa se encontra, os estudos realizados apontam em direção aos seguintes resultados e discussões:

- Questionamento acerca das raízes históricas do ativismo judicial e a eficácia de sua aplicabilidade no Brasil.
- Discussão a respeito dos efeitos positivos e negativos causados pelo fenômeno em questão.
- A necessidade de realizar uma análise a respeito da atuação do Poder Judiciário, para que, assim, seja possível compreender se é possível existir uma relação harmônica entre o ativismo judicial e o princípio da separação dos Poderes.

### CONCLUSÃO

A princípio, a pesquisa se encontra em fase de desenvolvimento, motivo pelo qual torna-se inviável estabelecer uma conclusão no presente momento.

A impossibilidade de obter as conclusões desejadas se deve ao fato de que a problemática abrangida pelo tema exige um estudo preciso e paciente. Por se tratar de um assunto com diversas correntes doutrinárias distintas, não seria recomendável chegar a uma conclusão ou conclusões precipitadas.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABBOUD, Georges. **Processo constitucional brasileiro**. 5 ed. Rev., atual. e ampl. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021.

RAMOS, Elival da Silva. **Ativismo judicial: parâmetros dogmáticos**. São Paulo: Saraiva, 2015.

TASSINARI, Clarissa. **Jurisdição e ativismo judicial: limites da atuação do judiciário**: Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2013.